

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 079/ASTEC/GAB/SEMAD de 02 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3301, de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 046/PGM/2020, referente ao Processo nº 00600-00011239/2022-51-e

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1002011	Jedson Belinski Argolo	PRESIDENTE	SEMAD
1000667	Michel Pontes Bessa	MEMBRO	SEMAD
1005860	Maria Helena Basilio Lopes da Silva	MEMBRO	SEMAD
311051	Valter Gonçalves Santada Junior	MEMBRO	SEMAD

Empresa: TEKIOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.606.033/0001-05

Processo nº: 00600-00011239/2022-51-e

Objeto: Contratação de Serviços entre a Secretaria Municipal de Administração – SMEAD, e a empresa Tekios Engenharia LTDA, visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças em centrais de Ar Split e aparelho de ar-condicionado tipo janela.

Vigência do Contrato: 02.09.2023 a 02.09.2024

Vigência da Portaria: 02.09.2024

Espécie: CONTRATO Nº 046/PGM/2022

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E1983C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1084/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011, inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1035 de 24/04/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3548 de 29/08/2023, a qual concedeu cedência ao servidor **LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA** Cadastro nº 125163, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF** para a **Câmara Municipal de Porto Velho**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de 01/09/2023 a 31/12/2024. conforme e-DOC A14E031E, e-DOC 7C4A4C5F

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E29BADF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1085/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, para a **Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB**, a partir de **29/08/2023**, conforme e-DOC 85A8150E, e-DOC 6F00D9CF, e-DOC D63BD793 e-DOC B953A899.

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
271924	ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
1002318	JOCENILDO VELOSO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B11575AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1086/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **LEONAM DIEGO ANDRADE MOREIRA**, Cadastro nº 272352, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família -SEMASF**, a partir de **01/09/2023**, conforme e-DOC 442449BD, e-DOC 0457A3D1, e-DOC 0A44FFF7, e-DOC 1FFF6C04.

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E4400F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1087/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **IRENE DOMINGUES DO AMARAL FREY**, Cadastro nº 185340, ocupante do cargo de Artífice Especializado, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de de Indústria e Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR**, para a **Secretaria Municipal**